

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE BANANAS PARA A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO
ALIMENTAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

I – Descrição da necessidade da contratação

A contratação de fornecimento de banana é, portanto, uma necessidade estratégica para assegurar que as escolas ofereçam refeições saudáveis, nutritivas e agradáveis, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Nome do Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ana Lúcia Rocha Moraes

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores;
- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Atender as demais legislações pertinentes.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Serão: 2.000 BANANAS

VII - Estimativa do valor da contratação

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO
----------------	-----------	----------------------	-----------------------

BANANAS	KG	2.000
---------	----	-------

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

A aquisição do produtos solicitados não poderá ser parcelado, assim sendo entrega única.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

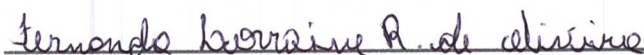
Nos termos do artigo nº 176 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, o município terá o prazo de 6 anos para o cumprimento para as obrigações disposta na lei.

XI - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição dos produtos que atendam além dos requisitos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

XII - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de servidor qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.


FERNANDA LORRAINE RAMOS DE OLIVEIRA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14133/2021.


ANA LÚCIA ROCHA MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1662/2024.